

após licença especial para assistência a filhos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Bruno Silva Barbosa Gaspar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7070/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Bernardino Rui Alves Pereira para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 7071/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Adelaide Pimenta Alves para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 7072/2006 (2.ª série). — O Centro de Atendimento de Toxicodependentes (CAT) de Peniche, com sede neste concelho, tem como área geográfica de atendimento os concelhos de Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha e Bombarral. Presta cuidados compreensivos e globais a toxicodependentes em regime ambulatório, assim como presta consultas, individuais ou em grupo, de medicina interna, clínica geral, apoio às famílias, jovens e adolescentes e psiquiatria. Efectua ainda programas de tratamento de substituição, bem como o rastreio de doenças infecto-contagiosas, vacinação e terapêutica tuberculostática.

Face à área de atendimento do CAT de Peniche, a sua designação não se afigura como passível de identificar adequadamente o serviço quer a nível geográfico como ao nível de intervenção pretendido, até porque se prevê o reforço da sua intervenção nos concelhos de Peniche, Óbidos, Caldas da Rainha e Bombarral, pelo que importa proceder à alteração daquele.

Nestes termos, determino que o Centro de Atendimento de Toxicodependentes de Peniche, criado pelo despacho n.º 8917/99, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 5 de Maio de 1999, passe a designar-se por Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Litoral Oeste.

7 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 7073/2006 (2.ª série). — A prestação de cuidados médicos na área materno-infantil no Porto e em algumas áreas da região do Norte é uma necessidade reconhecida. O projecto relativo à localização do centro materno-infantil do Norte data já de 1996, sem que, volvidos mais de nove anos, tenha sido concretizado, com prejuízo real e efectivo para os utentes da zona norte do País. O processo foi alvo de sucessivos recuos e de vicissitudes várias, tendo o Ministério da Saúde solicitado uma auditoria ao Tribunal de Contas, em 13 de Maio de 2005, a qual não se encontra ainda concluída.

Uma solução ainda possível é a de agrupar o Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia com a Maternidade de Júlio Dinis e construir um edifício exterior que albergue as consultas externas das duas instituições. Esta hipótese afigura-se como plausível mediante a realização de obras que permitam acomodar o internamento de pediatria, realizável em função do espaço existente no actual edifício da Maternidade, das taxas de ocupação das duas instituições de saúde e das perspectivas da sua evolução.

Esta solução precisa, no entanto, de ser estudada e devidamente ponderada. Na verdade, para a sua viabilidade, e entre outros requisitos, seria necessária a utilização de uma parcela de terreno cujo direito de superfície foi cedido, por resolução de 2003, à Câmara Municipal do Porto, por um período de 50 anos.

Importa elaborar um programa funcional realista e adequado às novas necessidades, que permita a concretização do centro mater-

no-infantil do Norte. Para tanto, há que criar uma comissão, que a tal se dedique, num prazo relativamente curto, de forma a permitir que esse mesmo centro, num futuro próximo, contribua para um aumento de ganhos em saúde na área materno-infantil.

Nestes termos, determino:

1 — A criação de um grupo de trabalho para o centro materno-infantil do Norte, adiante designado por grupo de trabalho, com o objectivo de proceder à elaboração de um programa funcional para a criação do centro materno-infantil do Norte, onde seja perspectivada e sistematizada a opção e as medidas a adoptar.

2 — O grupo de trabalho é constituído por um grupo executivo, encarregue do estudo e redacção do programa funcional, e por uma comissão consultiva, para o aprofundamento do trabalho técnico em áreas específicas.

3 — O grupo executivo é composto pelos seguintes elementos:

Dr. Maciel Barbosa, presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, que preside, podendo delegar a presidência em outro membro da Administração Regional de Saúde do Norte;

Dr. Fernando Tavares, coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Norte; Engenheiro Fernandes, director de serviços da Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos da Administração Regional de Saúde do Norte;

Dr.ª Clara Flora, assessora da Administração Regional de Saúde do Norte para a Comissão Regional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;

Dr. Fernando Pinheiro, presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis;

Dr.ª Manuela Machado, presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

4 — O presidente do grupo de trabalho nomeia um secretário executivo de entre administradores hospitalares da região actualmente não afectos a funções executivas.

5 — A comissão consultiva é composta pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Serafim Guimarães, director de serviços de obstetrícia do Hospital Geral de Santo António;

Prof. Doutor Octávio Cunha, director de serviços de pediatria do Hospital Geral de Santo António;

Dr.ª Margarida Medina, directora de serviços de pediatria do Hospital Geral de Santo António;

Dr. Fernando Pereira, membro da comissão médica do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia;

Dr. Manuel Strecht Monteiro, antigo presidente do conselho de administração da Maternidade de Júlio Dinis;

Dr. José Manuel Pavão, antigo presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

6 — A comissão consultiva pode ainda integrar outros profissionais, cuja colaboração venha a considerar-se conveniente, assim como pode directamente suscitar a colaboração dos serviços técnicos da administração do Estado, desde que tal se justifique para o bom e célere andamento dos trabalhos.

7 — O grupo de trabalho deve apresentar o programa funcional referido no n.º 1 do presente despacho no prazo de 180 dias.

8 — A Administração Regional de Saúde do Norte assegura o apoio logístico ao funcionamento do grupo de trabalho.

7 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 7074/2006 (2.ª série). — A luta contra as doenças oncológicas é uma das prioridades inscritas no Programa do XVII Governo Constitucional e no Plano Nacional de Saúde, orientado para «ganhos em saúde», anos de vida saudável, livres de doença e incapacidade.

As doenças oncológicas são a segunda principal causa de morte em Portugal, sendo enorme o impacto económico e social das neoplasias malignas para doentes e familiares.

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., o mais antigo centro oncológico do País e um dos mais antigos da Europa, é um centro oncológico de excelência, com liderança na prevenção, diagnóstico, terapêutica e reabilitação do cancro, fundamentada numa prática consistente da investigação e ensino, capaz de potenciar uma grande capacidade técnico-científica com uma prática humanista e personalizada de cuidados de saúde.

Para dar corpo a esta missão, o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., actua porém muito condicionado a um parque edificado constituído por diferentes edifícios, alguns dos quais com mais de 50 anos de existência, e enfrenta graves defi-

ciências estruturais e significativos desajustamentos funcionais face aos padrões de qualidade que lhe são exigidos.

Para o Ministério da Saúde, é pois essencial dotar o Instituto de instalações que permitam o desenvolvimento harmonioso das actividades de ensino, de investigação e assistenciais, as quais permitirão a evolução do Instituto como unidade diferenciada de prestação de cuidados oncológicos, integrada na rede de prestação de cuidados do Serviço Nacional de Saúde, para a região do Sul do País.

De uma forma genérica, devem manter-se as valências actualmente existentes, mas é também necessário, e de extrema relevância, que o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., preste um serviço de excelência, centrado no doente, organizado em torno de equipas multidisciplinares, em instalações modernas e eficazes, que permitam o adequado conforto do doente e motivem os profissionais. Importa, pois, começar desde já a trabalhar num programa funcional adequado a estas novas necessidades.

Para tanto, há que criar um grupo de trabalho que a tal se dedique, num prazo relativamente curto, de forma a permitir que, com aquelas infra-estruturas, num futuro próximo, seja possível prestar um melhor atendimento aos cidadãos.

Nestes termos, determino:

1 — A criação de um grupo de trabalho para a renovação do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., adiante designado por grupo de trabalho, com o objectivo de proceder à elaboração de um programa funcional para a renovação das infra-estruturas do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., onde sejam perspectivadas e sistematizadas as opções e as medidas a adoptar.

2 — O grupo de trabalho, encarregue do estudo e redacção do programa funcional, é composto pelos seguintes elementos:

- Dr. Ricardo Jorge Martins da Luz, presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., que preside;
Dr. António Rita Moreira, em representação do coordenador nacional para as Doenças Oncológicas;

Dr. Adriano Natário, em representação da Direcção-Geral da Saúde;

Dr.ª Helena Vieira, em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Arquiteta Sofia Coutinho, em representação da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

3 — O presidente do grupo de trabalho nomeia um secretário executivo de entre administradores hospitalares da região actualmente não afectos a funções executivas.

4 — O grupo de trabalho pode constituir uma comissão consultiva, para aprofundar o trabalho técnico em áreas específicas, que integre outros profissionais, cuja colaboração venha a considerar-se conveniente, assim como pode directamente suscitar a colaboração dos serviços técnicos da administração do Estado, desde que tal se justifique para o bom e célere andamento dos trabalhos.

5 — O grupo de trabalho deve apresentar o programa funcional referido no n.º 1 do presente despacho no prazo de 120 dias.

6 — O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., assegura o apoio logístico ao funcionamento do grupo de trabalho.

7 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Listagem n.º 86/2006. — Em cumprimento do disposto do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), serviços de âmbito regional, com sede na Alameda de Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, no ano 2005 efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte listagem:

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor (sem IVA) (em euros)
Renovação e remodelação global do edifício da Avenida de Afonso Henriques.	José Nogueira Elias, L. ^{da}	Concurso público	535 708,06
Ampliação e remodelação do Centro de Saúde de Miranda do Corvo	Paulo Silva Santos, L. ^{da}	Concurso público	201 694,94
Extensão de Saúde de São João de Ovar	José Nogueira Elias, L. ^{da}	Concurso público	483 000,54
Construção do Centro de Saúde de Resende	Construtora San José, S. A.	Concurso público	1 551 620,25
Empreitada de construção da Extensão de Saúde do Luso	ENCOBARRA — Engenharia e Construções, S. A.	Concurso público	308 331,76
Recuperação e ampliação do muro de vedação exterior da sede da ARS Centro.	RENOVALAR, L. ^{da}	Concurso público	63 150
Obras de beneficiação na antiga Clínica Dr. Daniel de Matos	Lourenço Simões e Reis	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	44 640,26
Obras de beneficiação no Centro de Saúde de Moimenta da Beira	Lourenço & Madureira, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	12 199,06
Restauro/conservação de laboratório de saúde pública	José Nogueira Elias, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	112 587
Adaptação e melhoria das condições do SAP do Centro de Saúde de Castro Daire.	Lourenço & Madureira, L. ^{da}	Ajuste directo	12 334,78
Obras de beneficiação nas instalações da DSIE Coimbra	António Manuel Melo Pereira	Ajuste directo	12 355,37
Sub-Região de Saúde de Leiria			
Substituição de uma bomba circuladora inox <i>grundfoss</i> UP 20-30N de retorno de águas quentes sanitárias na Extensão de Saúde da Guia.	Canal Batalha	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	397,80
Alteração a <i>chiller carrier</i> no Centro de Saúde de Castanheira de Pera.	SUCH — Serviços de Utilização Comum dos Hospitais.	Ajuste directo	1 500
Substituição das torneiras dos radiadores e outras reparações no Centro de Saúde das Caldas da Rainha.	Canal Batalha	Ajuste directo	3 372
Reforço do quadro eléctrico e consequente remodelação da instalação a que o quadro diz respeito, sede.	Canal Batalha	Ajuste directo	3 225
Fornecimento e colocação de circuladores <i>afafllu</i> MR no Centro de Saúde de Peniche.	SIRBA	Ajuste directo	1 045,20
Revestimento de paredes interiores com mosaicos e outros pequenos trabalhos na Extensão de Saúde de São Mamede.	Rafael Matos Frazão	Ajuste directo	785
Pintura de paredes e tetos de salas, remodelação de casas de banho, etc., num dos edifícios da sede.	Canal Batalha	Ajuste directo	9 378
Pinturas interiores e exteriores do Centro de Saúde de Peniche	Amador, L. ^{da}	Ajuste directo	14 104,16
Limpeza de barro existente na via de acesso à central térmica do Centro de Saúde de Leiria Dr. Gorjão Henriques.	Engenheiro Silva Santos	Ajuste directo	250